

São Paulo, 28 de setembro de 2017
CIRCULAR 024/2017

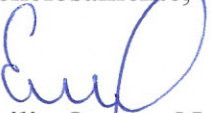
Prezados Senhores,

Fazemos referência à implementação do CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional para as Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento pelo Banco Central do Brasil (“BCB”) e Circulares n.º 015/2017, 018/2017 e 019/2017 da ANCORD sobre o tema para cientificá-los que:

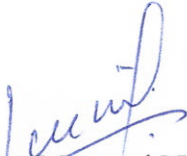
O Banco Central do Brasil divulgou às entidades de classe o Ofício 24339/2017-BCB/ASPAR/GATP datado de 28 setembro de 2017, a ser publicado em breve via BC Correio às instituições, prorrogando até **31 de outubro de 2017**, o período da produção assistida do reporte de dados de relacionamento (informações constantes do art. 2º, inciso I, da Circular Nº 3.347, de 11 de abril de 2007 do BCB).

Segue anexo o referido Ofício.

Atenciosamente,



Emilio Otranto Neto
Diretor



Guilherme Marconi Neto
Diretor